

DECRETO Nº. 062/2022

DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR
GENILSON DA SILVA SOARES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições legais e, pedido formulado pelo servidor Sr. Genilson da Silva Soares, solicitando exoneração do cargo efetivo de vigia,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, o servidor **GENILSON DA SILVA SOARES**, matrícula: 192675-6, ocupante do cargo efetivo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 16 de março de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 16/03/2022.

